



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Av. 136, Qd. F44, Lt. 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093-250 Fone: (62) 3201-2674

Acompanhamento do Projeto Arquitetônico

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS-GO

CPF/CNPJ: 01.168.145/0001-69

Unidade: UBS FAUSTO GERALDO GONÇALVES DE ARAÚJO

Data de Atendimento	Nº Requerimento	Situação	Situação Análise	Atividades Analisadas
22/01/2026	293257	ATENDIDO	APROVADA	UBS TIPO 01

JUSTIFICATIVA:

PROJETO APROVADO

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:

1. PROJETO ARQUITETÔNICO ASSINADO DE PRÓPRIO PUNHO (IDÊNTICO AO ANEXADO E APROVADO NA AGÊNCIA VIRTUAL), EM PRANCHA A3, A2, A1 OU A0. A IMPRESSÃO DEVE SER EM PAPEL SULFITE, LEGÍVEL, EVITAR CORES CLARAS OU QUE DIFICULTEM A LEGIBILIDADE DO PROJETO. OBSERVAÇÃO 1: DUAS VIAS NO MÁXIMO. OBSERVAÇÃO 2: NÃO SERÃO ACEITAS ASSINATURAS DIGITAIS IMPRESSAS NO PROJETO;

2. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO (DISPONÍVEL NA AGÊNCIA VIRTUAL).

OBS. 1: OS PROJETOS DEVEM SER ENTREGUES DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS (DIAS ÚTEIS) NO SETOR DE PROTOCOLO DA SUVISA E RETIRADOS NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS, CARIMBADOS E ASSINADOS, NO MESMO DIA;

OBS. 2: CASO A RETIRADA SEJA REALIZADA POR TERCEIRO, QUE NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DEVERÁ SER APRESENTADA PROCURAÇÃO OU DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AUTORIZANDO A RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO ESTABELECIMENTO;

OBS. 3: NÃO É PERMITIDO O ENVIO DE PROJETOS VIA TRANSPORTADORAS (EXEMPLO: CORREIOS, SEDEX), POIS OS MESMOS SERÃO CARIMBADOS E ASSINADOS NO MESMO DIA.

ESTA DETERMINAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 11/03/2024.

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL: capa.suvisa@gmail.com OU PELO TELEFONE (62) 3201-4431.

CAPA/GVS/SUVISA/SES - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.